ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 145/1993

Assunto: CONCEDE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 24/03/1993 **Sanção:** 24/03/1993

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 145/93 Em, 25 de fevereiro de 1993.

CONCEDE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/ RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva Municipal tem a sua denominação de: MARISTELA FABIANE MASSOCATTO.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, obrigado a colocar a Placa de Identificação, no prazo de 30 dias a contar da Sanção desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 de fevereiro de 1993.

APROVADO
EM 25/02/93
Wilson Almeida
Presidente da C.M.S.M.G.

SANCIONADO
EM 26/02/93
Ronis Roberto Mesquita
Prefeito do Município de
São Miguel do Guaporé-RO